
DECRETO Nº 2.182, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Catalão, Estado de Goiás a entidade que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos da Lei Municipal nº 4.021/2022, de 03 de novembro de 2022, e Decreto Municipal nº 1.670, de 08 de dezembro de 2022, ainda, a previsão do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023005412, Chamamento Público nº 003/2023 e requerimentos nele contidos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Catalão, o(a) **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE - IAGS**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº **27.949.878/0001-24**, com sede na Av. T-10, nº 208, Edifício New Times Square, Sala 1501, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.223-060.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos 12 de julho do ano de 2023.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal